

Guarulhos, 11 de abril de 2017.

PROCON CAMPO GRANDE / MS
Rua Treze de Junho, 930
Centro – Campo Grande / MS
CEP. 79002-430

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS
Protocolo nº 1373/04117
Data 18/04/17
Hora: 14:30
Recebido por: <i>Silvia</i>


Ref.: Campanha de recall – motocicletas MT-09 e MT-09 TRACER

Prezados Senhores,

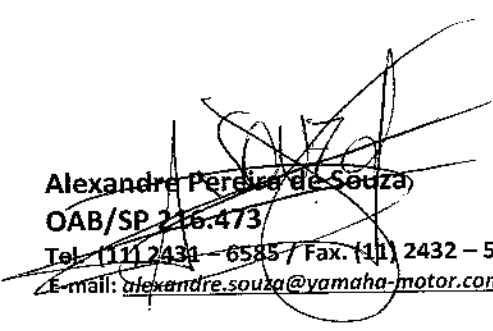
Pautada em sua conduta transparente e de respeito aos Órgãos de Defesa do Consumidor, tem a presente a finalidade de lhes encaminhar, conforme documentos anexos, informações prestadas ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, aos 10/04/2017, onde constam as razões da implementação da campanha de chamamento aos consumidores da marca **YAMAHA**, relativamente aos produtos identificados em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luciana de Castro Assis
OAB/SP 131.933
Tel. (11) 2460-5488 / Fax. (11) 2432 – 5315
E-mail: valeria.melo@yamaha-motor.com.br



Alexandre Pereira de Souza
OAB/SP 216.473
Tel. (11) 2431 – 6585 / Fax. (11) 2432 – 5315
E-mail: alexandre.souza@yamaha-motor.com.br

De: GABINETE - PROCON/MS *Keils*
Para: *Atencoes de Impens*

- 1 - Informar
- 2 - P/ análise e parecer
- 3 - P/ providências
- 4 - P/ encaminhar
- 5 - P/ agendar
- 6 - P/ arquivar
- 7 - P/ fiscalizar
- 8 - autorizado
- 9 - não autorizado

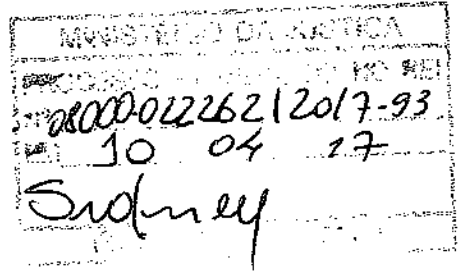
Em: 17/09/17

Marcelo Monteiro Salomão
Superintendente
PROCON/MS - Mat. 427419022



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055

Guarulhos, 10 de abril de 2017.



À

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", sala 520
Edifício Sede
Brasília / DF
CEP: 70.064-900

CÓPIA

Campanha de chamamento (*recall*) – Motocicletas modelos MT-09 e MT-09 TRACER

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.817.052/0001-06, com sede na Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, e filial na Rodovia Presidente Dutra, km. 214, Jd. Cumbica, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo (Docs. 1/2), vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., nos termos do artigo 10, do Código de Defesa do Consumidor e do disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2.012, do Ministério da Justiça, comunicar às autoridades competentes a necessidade de proceder ao chamamento dos consumidores proprietários das motocicletas modelos **MT-09** e **MT-09 TRACER** da marca YAMAHA, para substituição dos suportes da mesa do guidão, conforme segue:



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055

I – Identificação do fornecedor do produto

a) Denominação: **Yamaha Motor da Amazônia Ltda.**

b) Nome fantasia: **YAMAHA**

c) Ramo de atividade: **indústria, comércio, importação e exportação de motocicletas, motonetas, quadriciclos, veículos aquáticos, motores de popa, suas partes e acessórios**

d) CNPJ/MF: **04.817.052/0001-06**

e) Inscrição Estadual: **06.200155-8**

f) Endereços:

Matriz: **Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, Tel: (92) 2126-1680**

Filial: **Rodovia Presidente Dutra, Km. 214, Cumbica, Guarulhos/SP, Tel: (11) 2460-5300**

g) Contatos:

- **Luciana de Castro Assis – Advogada**

E-mail: luciana.assis@yamaha-motor.com.br - Tel: (11) 2460-5316

- **Valéria Melo de Andrade – Advogada**

E-mail: valeria.melo@yamaha-motor.com.br - Tel: (11) 2431-6587

- **Alexandre Pereira de Souza – Advogado**

E-mail: alexandre.souza@yamaha-motor.com.br – Tel: (11) 2431-6585

h) Administrador responsável: **Itaru Otani, japonês, casado, executivo, portador do RNE nº V406889-R – CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 231.504.048-51.**

II – Descrição pormenorizada do produto

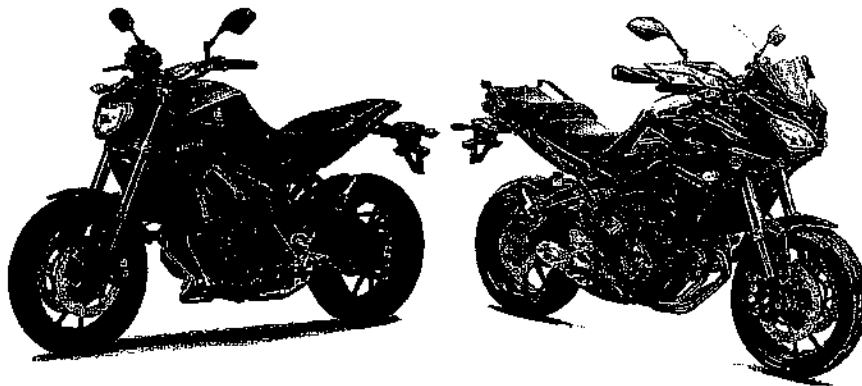
a) Produto/Marca: **motocicletas / marca Yamaha**

b) Modelos: **MT-09 e MT-09 TRACER**

c) Intervalo de chassis:

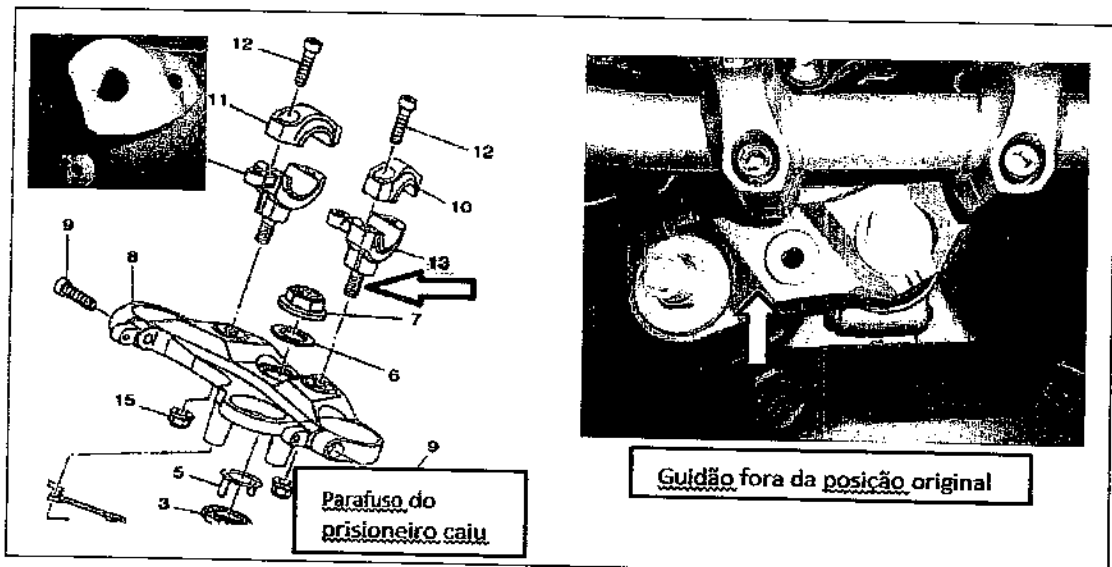
Motocicleta	Modelo	A partir do chassi	Até o chassi	Data inicial	Data final
MT-09	2015 a 2017	9C6RN3520F0000001	9C6RN3520H0000300	26/04/2014	02/02/2017
MT-09 TRACER	2016 a 2017	9C6RN3550G0000011	9C6RN3550H0000660	28/08/2015	09/01/2017

d) Modelos de fabricação: **2015 a 2017**

e) Fotos dos produtos:

III – Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhado das informações técnicas que esclareçam os fatos e os riscos que o produto apresenta, especificando todas as suas implicações

Embora não se tenha conhecimento da ocorrência de acidentes no Brasil, caso seja aplicada frequente força excessiva sobre o guidão, poderá ocorrer o desgaste da pintura da base dos suportes do guidão, que, somado a possível aplicação insuficiente de agente travante, em situações extremas poderá causar o desprendimento do prisioneiro em decorrência da vibração do motor, permitindo o deslocamento do guidão da posição original, com risco de perda do controle da motocicleta e de acidente e lesões aos usuários (Doc. 03).





YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055

IV – Data e modo pelo qual a periculosidade do produto foi detectada pelo fabricante.

Em 16/03/2017, a Yamaha Motor da Amazônia Ltda. recebeu a informação da campanha de modificação de fábrica comunicada pela matriz japonesa, Yamaha Motor Company Ltd., envolvendo as motocicletas em questão, comercializados no mercado internacional, conforme Doc. 04.

V- Quantidade de produtos sujeitos ao defeito e universo de consumidores que deverá ser atendido pelo chamamento:

Motocicleta	Modelo	A partir do chassi	Até o chassi	Quantidade
MT-09	2015 a 2017	9C6RN3520F0000001	9C6RN3520H0000300	2204
MT-09 TRACER	2016 a 2017	9C6RN3550G0000011	9C6RN3550H0000660	566
Total 2.770 unidades				

VI – Distribuição dos produtos por Estados da Federação:

Estado de faturamento	Quantidade	Percentual
AC	9	0,32%
AL	3	0,11%
AM	39	1,41%
AP	2	0,07%
BA	71	2,56%
CE	53	1,91%
DF	61	2,20%
ES	81	2,92%
GO	90	3,25%
MA	44	1,59%
MG	286	10,32%
MS	54	1,95%
MT	50	1,80%
PA	46	1,66%
PB	19	0,69%
PE	33	1,19%
PI	11	0,40%
PR	241	8,70%
RJ	390	14,07%
RN	30	1,08%
RO	31	1,12%
RR	1	0,04%
RS	211	7,61%
SC	163	5,88%
SE	18	0,65%
SP	690	24,90%
TO	11	0,40%
Estoque	32	1,15%
Total Geral	2.770	100,00%



VII – Os procedimentos a serem adotados junto aos consumidores para a reparação do defeito consistem em:

- (i) Efetiva implementação do presente *recall*;
- (ii) Ação de reparo integrante deste *recall*, mediante a substituição gratuita dos suportes do guidão, por outro novo e com as devidas modificações.

VIII – Ocorrência de acidentes decorrentes do defeito do produto que originou o chamamento aos consumidores.

A Yamaha Motor da Amazônia Ltda. não tem conhecimento de qualquer acidente decorrente da inconformidade descrita neste *recall* com as motocicletas acima identificadas.

IX - Plano de atendimento aos consumidores

- a) **Formas de atendimento disponíveis:** mediante agendamento, através do telefone 0800 774 3738, no horário comercial.
- b) **Locais e horários de atendimento:** Em horário comercial, em qualquer uma das concessionárias da marca YAMAHA, distribuídas pelo Brasil, cujos endereços atualizados constam do site oficial da marca no Brasil (www.yamaha-motor.com.br).
- c) **Duração média do atendimento:** 30 minutos.
- d) **Plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa dos produtos:** Implementação da presente campanha de chamamento dimensionada, inicialmente, para o período de 12 (doze) meses, com início em 10/04/2017, sem prejuízo do regular atendimento a qualquer solicitação posterior.

X – Plano de mídia.

- a) **Data da veiculação publicitária:** a partir do dia 10/04/2017, conforme cronogramas de divulgação constantes do ANEXO I.
- b) **Meios de comunicação utilizados, frequência e teor dos anúncios:** conforme plano de mídia constante do ANEXO I.
- c) **Mensagens veiculadas:** conforme aviso de risco constante do ANEXO I.



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055

d) Custos da veiculação:

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	Inserções	TOTAL
TELEVISÃO	1	R\$ 8.500,00
RÁDIO	1	R\$ 8.856,00
JORNAL	27	R\$ 117.115,45
TOTAL		R\$ 134.471,45

Na expectativa de que as informações ora prestadas lhes sejam úteis, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Yamaha Motor da Amazônia Ltda.

Hilário Haruomi Kobayashi - Diretor